



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214E/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, **Sra. Regina Helena Janizelo Moraes**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP, portadora do CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41, Inscrição Estadual sob o nº 587.072.430.116, com sede na Avenida 12 nº 2606, Bairro Jardim São Paulo, CEP 13.503-019, município de Rio Claro (SP), telefone (19) 3023-3480 ou 3534-5162, e-mail: vendas@rosiclercirurgica.com.br ou licitacao@rosiclercirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Roberto Guerra da Silva**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF sob o nº 717.391.818-91 e RG sob o nº 6.451.336 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 44-A nº 423, Vila Alemã, CEP 13.506-610, município de Rio Claro (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca
14	ALCOOL ETILICO, 70% COM DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, Nº DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ORGÃO COMPETENTE - EMBALAGEM C/ 1000 ML.	FR	3000	R\$ 4,9900	R\$ 14.970,0000	VIC PHARMA
37	BANDEJA INOX 20X30X05 CM	UN	10	R\$ 89,9900	R\$ 899,9000	FORTINOX
39	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	UN	15	R\$ 36,6700	R\$ 550,0500	VIC PHARMA
108	CURATIVO CIRURGICO ESTERIL. COMPOSTO POR MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15 CM FECHADO E 15X30 CM ABERTO. ENVOLUCRO UNITARIO. ESTERIL POR E.T.O. PRODUTO CONFORME NBR 15053 E PORTARIA 106/2013 - INMETRO.	UN	3000	R\$ 1,0500	R\$ 3.150,0000	MEDI HOUSE
135	ETER SULFURICO 1000ML.	UN	8	R\$ 41,6200	R\$ 332,9600	VIC PHARMA
206	OTOSCOPIO FIBRA OTICA POKET JR. COM CABO METALICO	UN	10	R\$ 550,0000	R\$ 5.500,0000	MKIKATOS
207	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL- BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS - INDICADOR DE BATERIA FRACA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:	UN	15	R\$ 119,7500	R\$ 1.796,2500	SUPERMEDY
218	PINCA ANATOMICA C/DENTE 12 CM.	UN	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000	WELDON

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.881.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

219	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO IRIS 10CM	UN	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000	WELDON
220	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 12CM	UN	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000	WELDON
221	PINCA ANATOMICA IRIS 10CM	UN	30	R\$ 16,0500	R\$ 481,5000	WELDON
224	PINCA KELLY 14CM CURVA	UN	30	R\$ 35,5000	R\$ 1.065,0000	WELDON
225	PINCA KELLY 14CM RETA	UN	30	R\$ 35,5000	R\$ 1.065,0000	WELDON
227	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	UN	20	R\$ 36,5500	R\$ 731,0000	WELDON
232	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 2MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UN	300	R\$ 17,2500	R\$ 5.175,0000	KAI
233	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 4MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UN	300	R\$ 17,2500	R\$ 5.175,0000	KAI
234	PUNCH PARA BIÓPSIA TAMANHO 6MM-DESCARTÁVEL -LÂMINA CIRCULAR AFIADA ACOPLADA A HASTE PLÁSTICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E	UN	300	R\$ 17,2500	R\$ 5.175,0000	KAI
307	SWAB PONTA 100% RAYON ESTÉRIL C/ HASTE PLÁSTICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	5000	R\$ 1,5500	R\$ 7.750,0000	INLAB
320	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 15 CM	UN	20	R\$ 31,8500	R\$ 637,0000	WELDON
322	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA 15 CM	UN	20	R\$ 31,8500	R\$ 637,0000	WELDON
323	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 15 CM.	UN	30	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,0000	WELDON
324	TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM	UN	30	R\$ 37,0000	R\$ 1.110,0000	WELDON
339	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DIMENSÃO 17MMX120MM	UN	2000	R\$ 1,3200	R\$ 2.640,0000	DESKARPLAS
342	VASELINA LÍQUIDA FRASCOS COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	FR	15	R\$22,7500	R\$ 341,2500	VIC PHARMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 61.641,90 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/1993;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13690-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13690-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 06 de julho de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA:71739181891
Dados: 2021.07.14 10:56:33 -03'00'

ROSICLER CIRURGICA LTDA-EPP
Paulo Roberto Guerra da Silva

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Anita Cristina Matiello
RG 42.522.638-4

Cássio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADO: ROSICLER CIRURGICA LTDA.-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0214E/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB SP 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Águas da Prata (SP), 06 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

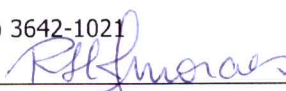
RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

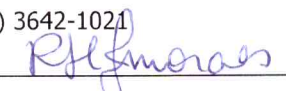
Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Roberto Guerra da Silva

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 717.391.818-91

RG: 6.451.336 SSP/SP

Data de nascimento: 20/02/1954

End. Resid.: Avenida 44-A nº 423, Vila Alemã, município de Rio Claro (SP), CEP 13.506-610.

E-mail institucional: vendas@rosiclercirurgica.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3023-3480 ou 3534-5162

Assinatura: PAULO ROBERTO GUERRA

DA SILVA: 71739181891

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO GUERRA DA
SILVA: 71739181891
Dados: 2021.07.14 10:57:48 -03'00'

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)